

Vogais suplentes:

Engenheiro José Jorge Mendes Gonçalves, director do Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos.

Engenheiro Noel Loureiro Bernardo Carolino, engenheiro electrónico assessor principal.

Nas faltas e impedimentos legais, os presidentes dos júris serão substituídos pelos 1.ºs vogais efectivos.

ANEXO N.º 1

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

(Nome) ..., (filiação) ..., (naturalidade) ..., (estado civil) ..., protador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo Arquivo de Identificação de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (identificação do concurso a que se candidata), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º ..., de .../.../..., declaro sob compromisso de honra que em relação às alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso:

- a) Tenho nacionalidade ...;
- b) Tenho ... anos de idade;
- c) Posso como habilitações literárias o ... de escolaridade;
- d) Cumpri [referir a situação relativa a cada caso: deveres militares (quanto se trate de recenseado nos termos da Lei do Recenseamento Militar), serviço militar ou cívico (consoante e quando seja o caso), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino)];
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém: (¹)

Tipo de deficiência ...
Grau de incapacidade ...
Capacidade de comunicação/expressão ...

(Localidade), ... de ... de 2006.

Pede deferimento a V. Ex.ª

O(A) requerente,

[Assinatura do(a) requerente]

(¹) A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

29 de Setembro de 2006. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000306300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Torna-se público que, por despacho de 12 de Maio de 2006, foi renovada a equiparação a bolseiro a partir de 1 de Maio de 2006, ao funcionário Bruno Armando Gomes Marques, arquitecto principal.

13 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000306284

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi deferido, por mais um ano, o pedido de redução a meio tempo da duração de trabalho, ao abrigo do artigo 11.º do

Decreto-Lei 259/98, de 18 de Agosto, à funcionária deste município, Ana Isabel Alves Almeida Sousa, assistente administrativa principal, a partir de 20 de Setembro em curso.

14 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000306285

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º 7/2002 (processo n.º LT/9772/1996), titulado por Raul Pires Helena, Silvano de Jesus Santos e Sandra Sofia Serra Santos, sito em Serra de Casal de Cambra, freguesia de Belas, concelho de Sintra, nos 15 dias úteis, após a publicação do presente aviso.

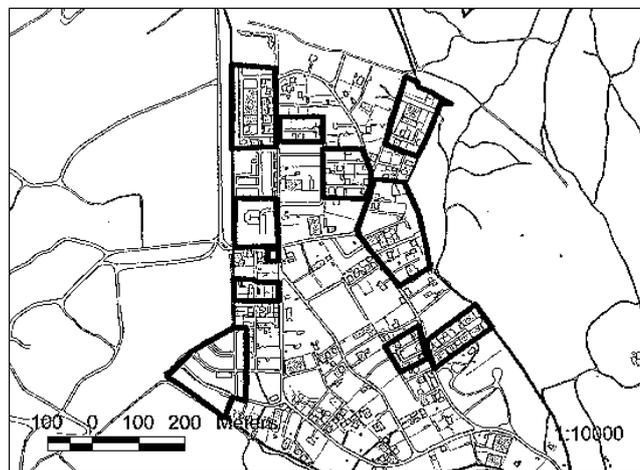
O projecto de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão e Planeamento das AUGI, sita na Praceta de D. Afonso Henriques 2710-520 Portela de Sintra, assim como na Junta de Freguesia de Belas.

Os interessados poderão consultar o projecto de alteração da licença de operação de loteamento e informação técnica elaborada pelos serviços municipais, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série especial do *Diário da República*.

23 de Agosto de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

Cartograma de localização do LT/9772/1996



3000216729

Aviso

Período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT/2085/1980, alteração ao alvará de loteamento n.º 02/85, sito em Agualva, freguesia

de Aqualva, em nome de Vera Alexandra Martins de Meireles, nos 15 dias úteis, após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra, assim como na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série especial do *Diário da República*.

4 de Setembro de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra, assim como na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série especial do *Diário da República*.

4 de Setembro de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.



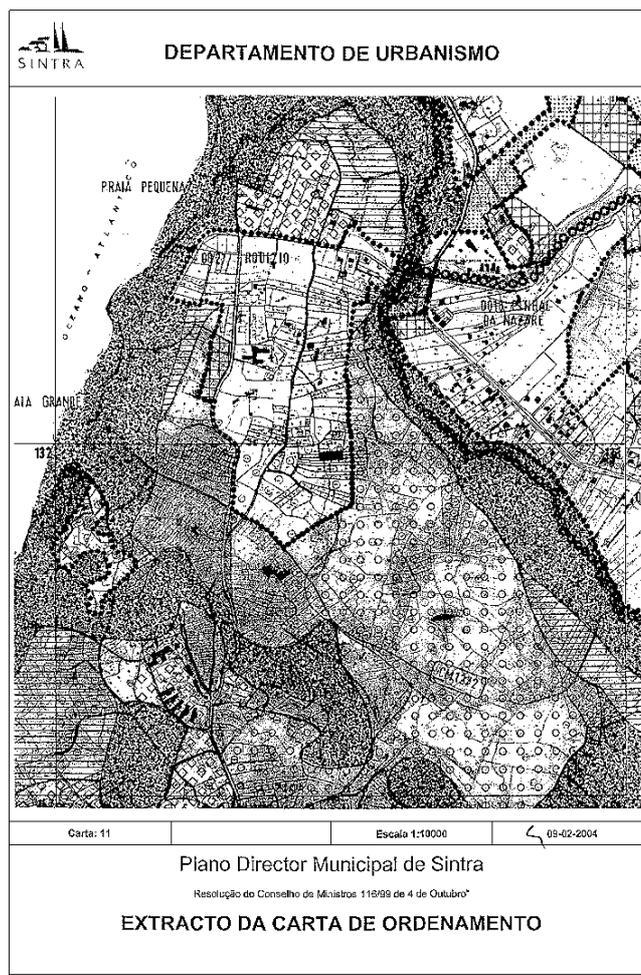
3000216724

Aviso

Período de discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT/1400/2004, sito no Rodízio, freguesia de Colares, em nome de Paulo José Gonçalves Amaro Gonçalves, nos 15 dias úteis, após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos



3000216725

Aviso

Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT/754/2003, em nome de PIM — Propriedades e Gestão Imobiliária, S. A., sito em Cabriz, na freguesia de Santa Maria e São Miguel, conforme planta de localização em anexo, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exte-